



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

031

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1990

PRESIDENTE: ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIO: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

No dia e no horário regimentalmente determinados, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constaou a presença dos seguintes: - Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Clívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezesete) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Não tendo havido Ata para ser discutida e votada, o Sr. Presidente, incontinenti, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 52/90, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr\$ 5.850.000,00, a fim de suplementar diversas dotações do orçamento vigente.

Projeto de Lei nº 53/90, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr\$ 2.100.000,00, a fim de suplementar dotação do orçamento vigente - CORPO LEGISLATIVO.

Projeto de Lei nº 54/90, dispondo sobre nova redação a ser dada ao artigo 2º da lei nº 2.401/89, de 04/05/89, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 2º - O prazo da contratação é pelo tempo determinado de até 24 (vinte e quatro) meses".

OBSERVAÇÕES:

1. Os Projetos de Lei de números 52/90, 53/90 e 54/90, todos, acima enunciados, foram considerados objetos de deliberação, e;

2. que, em consequência, o Sr. Presidente encaminhou-os às Comissões Permanentes da Casa.

O Sr. Secretário, em prosseguindo na leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal:

Of. nº 330/90, em atenção ao Requerimento nº 084/90;

Of. nº 335/90, em atenção ao Requerimento nº 100/90;

Of. nº 328/90, em atenção ao Requerimento nº 102/90.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Circular da Câmara Municipal de Morro Agudo-SP, encaminhando o inteiro teor da Moção 1/90, que solicita o máximo empenho dos Congressistas quanto a aprovação do Projeto de Lei que vise a prorrogação dos mandatos dos atuais Prefeitos e Vereadores;

Convite da Secretaria de Estado da Cultura, para a inauguração da Oficina Cultural Regional "Glauro Pinto de Moraes", a realizar-se no dia 05 de junho de 1990, em Bauru;

Circular da Câmara Municipal de Tupã, solicitando o indispensável apoio ao "PROJETO PELEGRINO", que tramita no Congresso Nacional e que objetiva melhorar as condições de trabalho do trabalhador rural;

Circular da Fundação Prefeito Faria Lima, encaminhando um



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

032

questionário a ser respondido pela Presidência da Câmara, a respeito da Lei Orgânica; ...

Circular da Câmara Municipal de Rio Claro, encaminhando o inteiro teor dos Requerimentos que tratam dos seguintes assuntos: a) solicita apoio para a utilização de critérios socio-econômicos na liberação de recursos provenientes do imposto adicional de 1% para a... construção de moradias populares e; b) solicita apoio para que medidas urgentes sejam tomadas para melhorar o salário dos professores da rede estadual de ensino; ...

Abaixo-assinado, subscrito pelo Delegado de Ensino de Garça, Diretores e Supervisores de Ensino, demonstrando preocupação pela possível extinção do programa "PROMDEPAR"; ...

Convite da Associação dos Municípios do Centro-Oeste Paulista, para a reunião da entidade, que se realizou no último dia 19 de maio de 1990, na cidade de Piratininga; ...

Ofício da Telecomunicações de São Paulo S/A - Regional de Marília, em atenção ao Requerimento nº 085/90; ...

Ofício da Secretaria da Segurança Pública, em atenção ao Requerimento nº 076/90; ...

Ofício da Companhia de Habitação Popular de Bauru, em... atenção ao Requerimento nº 061/90; ...

Ofício da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em atenção as informações para instruir o Projeto de Lei nº 006/90, que trata da abertura de crédito especial e que se destinará ao pagamento da firma Savanna - Consultoria e Projetos S/C Ltda. ...

Ofício do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, em atenção ao Requerimento nº 106/90 e; ...

Ofício da Secretaria de Estado dos Transportes, em atenção ao Requerimento nº 062/90. ...

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VERADORES. ...

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: ...

Projeto de Resolução nº 03/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, Autorizando a Presidência da Câmara Municipal de Garça, e filiar os Vereadores, na União de Vereadores do Estado de São Paulo - UVESP e na União dos Vereadores do Centro-Oeste Paulista - UVEOP, entidades civis sem fins lucrativos, de orientação e defesa do Poder Legislativo. ...

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Resolução nº 03/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. ...

Requerimento nº 112/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da realização ou não do exame médico nos usuários das piscinas do Centro Esportivo e Social. ...

Requerimento nº 113/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando seja transcrita na Ata da presente Sessão o inteiro teor da notícia publicada no jornal "Folha de Garça", edição de 19 de maio do corrente, a respeito da decisão do proprietário da "Rádio Centro-Oeste", de Garça, de não transmitir mais as Sessões camararias. ...

Requerimento nº 114/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações várias a respeito do convênio PROMDEPAR. ...

Requerimento nº 115/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, inserindo em Ata voto de louvor e gratidão à equipe da Universidade do Paraná, que, com muito amor e dedicação, efetuou os ...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

033

trabalhos de coleta de sangue em prol do munícipe Francisco Alves Nascimento Neto.

Requerimento nº 116/90, de autoria do Vereador José Alcides de Faneco, solicitando ao Exmo. Sr. informações várias a respeito do DASSP.

Requerimento nº 117/90, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. Valdir Marangão.

Requerimento nº 118/90, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de congratulações pelo transcurso, no último dia 25, da data consagrada ao trabalhador Rural.

Requerimento nº 119/90, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando a CODASP informações várias a respeito de caixas de retenção de águas na Bacia do Rio do Peixe.

Requerimento nº 120/90, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da possível existência dos servidores municipais... prestando serviços em funções diferentes da que foi contratado originalmente.

Requerimento nº 121/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, solicitando a direção da Empresa Brasileira de Correios e telégrafos urgentes estudos no sentido de se proceder a reforma total do prédio ocupado pela agência dos Correios de Garça.

Requerimento nº 122/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, solicitando aos Exmos. Srs. Deputados que receberam votação do Município de Garça (os mais votados) o envio a esta Casa uma relação daquilo que fizeram, nestes quatro anos, para retribuir a confiança depositada pelos eleitores garcenses em seus nomes.

Requerimento nº 123/90, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento da sra. Assunta de Mattos.

Requerimento nº 124/90, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, solicitando a Secretaria Especial de Ação Comunitária informações a respeito do montante da verba destinada ao Município de Garça.

Requerimento nº 125/90, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. Antonio Marra Junior.

Requerimento nº 126/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos pelo transcurso, no último dia 24 de maio, do Dia da Indústria.

Requerimento nº 127/90, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. Ernesto Bataus.

Indicação nº 077/90, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, sugerindo a retirada de um barranco existente nos fundos da Quadra A, no Núcleo Jardim dos Eucaliptos, que, inclusive,... avança sobre o lote das casas, atrapalhando a construção do muro de fecho.

Indicação nº 078/90, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de que se proceda estudos de viabilidade econômico-financeiro, visando a aquisição de uniformes e agasalhos aos atletas que irão representar Garça nos Jogos Regionais de São Manuel.

Indicação nº 079/90, de autoria do Vereador Antonio Alexandre Marques, sugerindo no sentido de que se determine uma maior... fiscalização, por parte do setor competente, com relação ao serviço de transporte de estudantes universitários para Marília.

Indicação nº 080/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, sugerindo no sentido de que se determine a execução de serviços de recuperação da estrada que liga Garça ao município de...



Pirajuí. - - - - -
Indicação nº 081/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, sugerindo no sentido de que se determine a execução de serviços de capinação no terreno localizado na Rua Dr. Damasio Valejo Vasques, próximo ao número quinze. - - - - -

Indicação nº 082/90, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo a alteração no horário de serviços para os funcionários municipais, quando da participação do Brasil nos jogos da Copa do Mundo. - - - - -

Indicação nº 083/90, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo a retirada dos postes e de demais locais toda e qualquer propaganda política, desde de que esteja fora das normas prescritas pela legislação pertinente. - - - - -

Indicação nº 084/90, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo a implantação de mais uma pista na rodovia João Ribeiro de Barros, nos quase 100 metros que separam as quatro pistas do trevo de Garça, que foi recentemente recuperado. - - - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -

1. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 112/90 ao de número 127/90 à Ordem do Dia da presente Sessão, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos; - - -

2. O Sr. Presidente informou a Casa que cópias das Indicações de número 077/90 ao de número 084/90 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo, nos termos regimentais. - - - - -

O Sr. Secretário, em prosseguindo na leitura do Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores: - - - - -

Ofício do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, comunicando sua nomeação como membro da Comissão Interinstitucional de Saúde de Marília, CRIS -, como representante das Organizações Patronais. - - -

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos... Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento... aos trabalhos, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, concedeu a palavra aos Senhores Edis no... GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Venho a esta tribuna, no Grande Expediente para justificar, primeiramente, o Requerimento que apresentamos, nesta noite, dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, e que, realmente, tinha procedência, porque, hoje, deu entrada, nesta Casa, um Projeto de Lei, de iniciativa do Sr. Chefe do Poder Executivo, justamente, sobre a questão do prazo de contratação dos servidores do convênio do PROMDEPAR. Anteriormente, em 23 de abril, nós já manifestávamos a preocupação com a questão ligada a servidores da Educação, especificamente a inspetores de alunos, serventes, vigias e escrivães. E, em Requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Secretário da Educação, cópia ao Sr. Delegado de Ensino e ao Sr. Prefeito Municipal, levantávamos a questão, de que, vencido o prazo do convênio do PROMDEPAR, estaria o setor de Educação colocado em grave crise, porque a Constituição Federal e a nossa Lei Orgânica, repetindo o mesmo princípio, não admite mais servidores pelo regime da CLT. É uma questão que, realmente, preocupa a direção dos nossos estabelecimento de ensino, e, cada um de nós, como membro da comunidade, deve estar ligado a esse problema. Felizmente, como Vereador e mais especificamente como relator da Comissão de Justiça - já me foi distribuído o Projeto, que deu entrada nesta noite -, estarei muito à vontade e já antecipo o meu voto de que, pelo convênio, originalmente assinado, em maio de 1988, a questão poderá ser apreciada e aprovada pela Casa, sem ferir o princípio constitucional, porque esse convênio está autorizado e fixa o prazo de até cinco anos. O Projeto que veio à Casa, no ano passado, em que o Sr. Prefeito, acaba dizendo aquilo que, realmente, não acontece, em



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

035

que ele confunde a municipalização de ensino com o convênio do PROMDE PAR. As duas coisas não tem nada a haver. Esse Projeto era desnecessário, se tivesse vindo à Casa no ano passado. Mas, como ele fixou o... prazo para as contratações, em doze meses, esses doze meses estarão vencendo nos próximos meses. Então, será necessário nova autorização legislativa, que poderá ser dada pela Casa, sem ferir o princípio... constitucional, a que já me referi. De modo que, felizmente, para nós, Vereadores, poderemos aprovar a mensagem do Sr. Prefeito, sem ferir o princípio constitucional. Outra questão que gostaríamos de mencionar, nesta oportunidade, é quanto ao ofício do Sr. Prefeito Municipal, recebido nesta noite, em que ele acusa o recebimento da cópia do Requerimento de nossa autoria, em que protestávamos contra aquela publicação do jornal "O Estado de São Paulo", que afirmava que o Vereador, em Garça, recebe o subsídio de Cr\$ 50.000,00 mensais. O Sr. Prefeito teve a delizadeza de receber o nosso Requerimento, mas, nem de longe, se solidarizou com a Casa, reconhecendo aquela mentira, que, afinal, partiu do advogado, que teve a iniciativa da Ação Popular, que, através da regional do jornal "O Estado de São Paulo", fez com que aquele jornal publicasse mentira. Uma outra questão, que nós solicitamos informação ao Sr. Prefeito Municipal é quanto às despesas com as festividades do aniversário do Município. A cifra foi da ordem de Cr\$ 908.000,00. para fazer um desfile, que foi o ponto alto da festividade, e mais a apresentação do Coral, a importância é bastante exorbitante. Mas quero destacar, entre as despesas, os empenhos, a favor da dupla "César e Paulinho", da ordem de Cr\$ 200.000,00. Há pouco menos de 120 dias, uma dupla famosa veio à Garça lançar um disco, "Mato Grosso e Mathias", se não me falha a memória, custou Cr\$ 80.000,00. A Rádio Centro-Oeste, pela transmissão das festividades do "Dia do Município", recebeu, ou, pelo menos, está empenhado em favor da emissora a importância de Cr\$ 29.000,00. A Câmara Municipal dispõe, segundo nos foi informado, a importância de Cr\$ 7.000,00, para arcar com as despesas com a transmissão, ou com a divulgação dos trabalhos camarários, através das emissoras locais. A Rádio Universitária, Cr\$ 15.000,00. Aos jornais de Marília, o "Diário de Marília", que é da "Iguatemi Comunicações", Cr\$ 15.000,00. E ao jornal "Folha de Marília", mais Cr\$ 15.000,00. Enquanto isso, a nossa "Comarca de Garça" recebeu Cr\$ 2.500,00. Para não me alongar sobre esse questão, eu só destacaria... mais um ponto que me chama a atenção, entre os empenhos, do período de 15 de abril a 08 de maio, a favor da firma "Zenardo - Materiais para a Construção, de ordem de Cr\$ 29.400,00. A justificativa é tablado para o Coral. Só que aquela firma trabalha com o artefato de cimento. É preciso que o Sr. Prefeito nos explique se o trabalho para o Coral utilizou o material em concreto ou que a nota dessa despesa venha à Casa, para justificar. Então, nós continuamos nos batendo nesta Casa contra os gastos desnecessários do Executivo. E a cada vez que é preciso fazer a menor despesa nesta Casa, desde a publicação da Lei Orgânica ou a divulgação de qualquer trabalho, através da imprensa, nunca existe verba, enquanto o Executivo joga dinheiro pela janela. A pretexto de que existe excesso de arrecadação, fato que, até hoje, não nos convence, e, hoje, diversos Projetos deram entrada na Casa, por conta de excesso de arrecadação, e, principalmente, existe aquele que é destinado ao pagamento do subsídio do Vereador - principalmente, temos a obrigação moral de votar contra. E o Sr. Prefeito Municipal pretende muito mais, além daquele pagamento do subsídio, pois outro existe de ordem de Cr\$ 5.000.000,00 e pouco mais, por conta de excesso de arrecadação. E os senhores Vereadores da situação assumiram perante esta Casa, e o Sr. Prefeito Municipal repetiu pela emissora local, de que não haverá mais a utilização do excesso de arrecadação, além da estimativa de Cr\$ 13.000.000,00, que havia sido projetado pela sua assessoria. Já mudou de ideia, S. Exa. E a sua assessoria, hoje,...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

036

projeta o excesso de arrecadação de aproximadamente de trinta milhões de cruzeiros. Não existe nenhuma base racional para se poder afirmar que, a partir de julho, o excesso de arrecadação continuará nas dotações específicas do Fundo de Participação e do ICMS. Portanto, alerta a Casa, para este fato".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "A importância pertinente ao Fundo de Participação do Município deverá cair, mesmo porque muitas empresas, como também muitas pessoas físicas, já pagaram o Imposto de Renda total do ano, usando o cruzado. Então, essa arrecadação, naturalmente, deve cair".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Porfeitamento. O aparte do nobre aparteante é muito oportuno e esclarecedor. E, para finalizar, faço, mais uma vez, um apelo aos nobres Vereadores da situação, para que não deixemos enganar, para que a Casa, amanhã, não se sinta comprometida aos olhos da nossa população".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Com a ausência da transmissão dos nossos trabalhos pela rádio, a gente se sente muito feliz em ter a... nossa galeria repleta de pessoas, algumas vezes, mas tratando de interesses específicos, pois, às vezes, nós temos sempre debatido aqui matérias de interesses da coletividade, mas isso não alcança ressonância na sociedade, porque nós nos degladiamos aqui e, infelizmente, os habitantes da zona rural não tem a possibilidade de vir assistir os nossos trabalhos. E, novamente, a nossa galeria se preenche, quando existe alguma matéria de interesse específico de alguma determinada camada da sociedade. Ficaria muito feliz em poder contar com as presenças das senhoras e senhores em outras sessões, quando se debatem outros assuntos. A princípio, eu gostaria já de me manifestar favorável à reivindicação dos senhores Diretores das escolas e acredito que esse entendimento também de toda a Casa. Entre as conquistas da Lei Orgânica, em que se refere à educação, está a isonomia salarial aos monitores que exercem a função de professor na rede de ensino municipal. E, já por dois meses, esse monitores não vêm recebendo o que... lhes é devido. Então, nesse caso, adianto a V. Sas. que cabo o Mandado de Injunção, por parte dos monitores contra a Prefeitura. Outro... assunto que eu destacaria é a participação da sociedade civil na administração pública, através dos Conselhos Municipais. Esses Conselhos Municipais, formados por pessoas interessadas, e de participação gratuita. Então, não onera o Município e abre ao debate público aquelas matérias que são de interesses do Município. Em entre eles, nós já... apresentamos, nesta Casa, um Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, e que, infelizmente, foi rejeitado, a nível de Comissões, porque, na época, se julgava que o mesmo poderia ser reapresentado depois da promulgação da Lei Orgânica Municipal. Então, hoje demos entrada na Casa, novamente, esse Projeto de Lei. E outro assunto de grande interesse popular, conquista da Lei Orgânica Municipal, é o Plano Diretor do Desenvolvimento Integrado. A Prefeitura tem o prazo até o mês de agosto para enviar à Casa o Projeto criando esse Plano de Desenvolvimento Integrado. É matéria de muito interesse da nossa coletividade e que, infelizmente, não conseguiu ressonância social e gostaria de pedir, inclusive, ao nosso Presidente que nos cedesse o Plenário da Câmara no dia 14 próximo, para que possamos promover um debate público, contando com as presenças dos engenheiros, arquitetos, médicos, advogados, professores, assistentes sociais, psicólogos, empresários, trabalhadores e estudantes interessados nesse assunto".

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O motivo que me traz a esta tribuna refere-se à assistência social no nosso Município. Na semana passada, debatemos aqui a respeito da contratação de funcionários para duas creches...."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

037

existentes no nosso Município: a "Remo Casarsa" e a do Distrito de Jacaré. E o que eu posso perceber é que nossas Creches municipais - não só nas Creches - existem excessos de funcionários. E esses excessos de funcionários provocam uma espécie de letargia entre eles. E a coisa não funciona. E eu ando muito preocupado com a assistência social. E esta semana um problema caiu na mão do DASSP. E o DASSP encaminhou-o ao Sr. Juiz de Direito. E o Sr. Juiz de Direito encaminhou-o ao Ligon Club. Trata-se de um caso de uma família. Uma família que está acéfala. Então, esse caso que caiu na mão de uma autoridade, que tem que resolver o problema, fica num jogo para lá e para cá. E qual não é a nossa surpresa quando nós fomos procurado pelo DASSP para sabermos a respeito do assunto e vimos o pessoal tomando banho de sol. Umás sete pessoas, por baixo. E lá fui saber quais as providências tinham sido tomadas a respeito do assunto. E me responderam: "nós já orientamos a família e a gente dá o vale-compra". Então, eu indaguei-lhes: "por acaso esse vale-compra são aqueles Cr\$ 40,00?" E me responderam: "agora, são Cr\$ 60,00". Então, são Cr\$ 60,00 por mês. Isso, para mim, é uma domagogia, uma politicagem. E isso não deve acontecer. Então, gente ou pessoa, que deveria tomar a devida providência a respeito, não toma. E esse problema acaba caindo, em parte, no segmento da sociedade, que nada tem a ver com o problema. Então, cabe a nós ficar denunciando essas coisas".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "No capítulo da Assistência Social, da Lei Orgânica do Município, está definida a criação também do Conselho Municipal de Assistência Social. Então, gostaria de sugerir a V. Exa. a criação desse Conselho, através de um Projeto de Lei".

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "Obrigado, pelo aparte. É preciso que a Assistência Social do Município funcione. Agora, tempos atrás, eu fiz um Requerimento à COHAB-Bauru e à CDHU, pedindo que essas entidades fizessem uma fiscalização nessas casas que foram distribuídas, tanto no Jardim dos Eucaliptos como no Garça I e II. E a resposta que eu tenho: "A COHAB-Bauru não dispõe de meios para fazer um levantamento completo nos núcleos Garça I e II, pela grandeza do bairro, com aproximadamente 200 moradias". E que nós fazemos com isso? Por fim, eu fiz um outro Requerimento, inserindo em Ata voto de louvor e gratidão à equipe médica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná, que, com muito amor e dedicação, efetuou os trabalhos de coleta de sangue em prol de nosso município Francisco Alves Nascimento Neto".

O Vereador Antônio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Farei breves comentários a respeito de algumas coisas que nós ouvimos, lemos, observamos durante a Sessão de hoje. Primeiramente, nós temos, realmente, orientar os monitores para que façam valer os seus direitos perante a quem de direito. E, quanto ao excesso de arrecadação, nós também não concordamos com que tem feito o Sr. Prefeito Municipal. E nós acreditamos que não vai haver esse excesso de arrecadação. O pico de arrecadação do Imposto de Renda, que vai resultar no Fundo de Participação dos Municípios, já aconteceu. Então, ainda, com o Plano Econômico adotado pelo Governo Federal, a possibilidade do excesso de arrecadação é bastante pequena. E, em virtude desses fatores, nós, que iremos ser relatores do Projeto de Lei que destina Cr\$ 1.800.000,00 para o Poder Legislativo, vamos colocar uma Emenda no mesmo, para ser coerente conosco mesmo, eliminando o recurso apontado - excesso de arrecadação - e transferindo os Cr\$ 2.000.000,00, destinados à Faculdade, para o Poder Legislativo. E nós também ficamos bastante apreensivos, com o problema enfocado pelo nobre Vereador José Alcides Faneco, com relação àquela família, acéfala, que está precisando de amparo por parte da Assistência Social do Município. E nós observamos, com relação a esse problema, um descaso que



não é possível acontecer na época que nós estamos. Se nós temos o... DASSP, que existe para atender esses casos, se nós temos o Fundo de Solidariedade do Município, e por aí que nós temos nos valer para encontrar uma solução a esses problemas, de questões sociais".

O Vereador José Alcides Faneco, apertando: "Esse pessoal, a que me referi, mora precariamente num cubículo e devem ser... despejados".

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "É um quadro triste, nobre apertante. Mas temos que achar uma solução, uma saída. E não podemos permitir que isso aconteça no nosso Município. Não podemos permitir que aqueles que governam, que têm o poder de execução na mão, proceda dessa maneira com as verbas públicas. E, com relação ao convênio PROMDEPAR - o Vereador Afrânio Carlos Napolitano é testemunha, que é também professor -, sei quanto vão fazer esses funcionários: inspetores de alunos, serventes, escriturários e vigias. E, como nós temos uma saída, que não fore nem a Constituição e nem a Lei Orgânica do Município, eu tenho impressão que tranquilamente, por... unanimidade, nós devemos aprovar a prorrogação do convênio PROMDEPAR".

Não tendo havido mais oradores inscritos no GRANDE EXPEDIENTE, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento... verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, André Lino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diego Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunito, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 - dezessete - dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário, na oportunidade própria, quais sejam: de número 112/90 ao de número 127/90.

A propósito, registre-se os fatos seguintes:

1. que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente;
2. que todos os requerimentos foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça;
3. que, com relação ao Requerimento nº 113/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aponte-se as solicitações seguintes: a) a transcrição na Ata da presente Sessão Ordinária o inteiro teor da notícia publicada no jornal "Folha de Garça", edição de 19 de maio de 1990, a respeito da decisão do proprietário da "Rádio Centro-Oeste Paulista, de Garça, de não transmitir mais as sessões camarárias e; b) assim como a transcrição, na íntegra, do Requerimento nº 083/90; e;
4. que, na oportunidade da discussão do mérito do Requerimento nº 120/90, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, houve solicitação de palavras.

Em consequência:

1. Em atendimento ao que consta no Requerimento nº 113/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza:



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

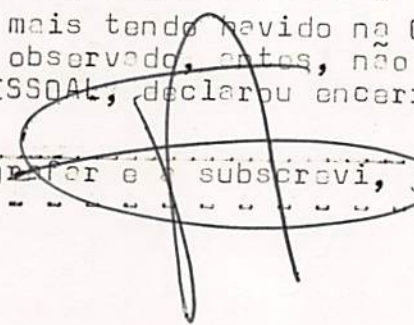
040

contratado por um determinado setor e prestar serviços em outro setor ou em outra seção. Esse fato, de acordo com a legislação vigente, vai criar problemas, principalmente no caso das promoções, por vacância de um cargo".

O Vereador Luiz Kunita, apertando: "Acredito que a legislação trabalhista prevê esses casos".

O Vereador Rodrigo de São Funchal Barros, prosseguindo: "Exatamente, nobre apertante. Mas, no caso, não se trata de relação trabalhista regida pela CLT. Está sendo criado um estatuto único para todos os servidores municipais. Então, apresentei esse Requerimento para que a Casa fique sabendo da real situação em que se encontra o quadro do funcionalismo municipal, para que nós encontremos uma solução do problema, a que me referi, diante do estatuto único que está sendo... criado".

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO